



# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Janeiro a Dezembro/2015



UPA CAXANGÁ



Março | 2016



## A.APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº. 003/2010, assinado em 01/04/2010, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social: Fundação Manoel da Silva Almeida, para o gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA CAXANGÁ, no município de Recife e tem por objetivo consolidar as informações dos relatórios trimestrais de 2015, de modo a retratar o desempenho de execução ao longo desse exercício.

O Relatório de Gestão configura um instrumento privilegiado de monitoramento por contemplar aspectos qualitativos e quantitativos, envolvendo também uma análise acerca do processo geral de desenvolvimento das ações pela unidade, registrando os avanços obtidos, os obstáculos que dificultaram o trabalho, os desafios que se apresentam, bem como as iniciativas ou medidas que devem ser desencadeadas.

O relatório anual de monitoramento do contrato de gestão da UPA foi realizado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na unidade, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, avaliações trimestrais, objetivando a verificação do cumprimento das metas contratadas.



## B.INTRODUÇÃO

A Lei Estadual nº 15.210, de 20 de dezembro de 2013, que fundamenta o Processo Público de Seleção nº 001/2010 de entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretendesse qualificar-se como Organização Social- OS, para celebrar Contrato de Gestão para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – Escritor Paulo Cavalcanti, UPA CAXANGÁ, no qual se sagrou vencedora a OS Fundação Manoel da Silva Almeida, sendo assinado o Contrato Gestão nº 004/2010, em 01/03/2010, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 28/05/10.

A UPA CAXANGÁ realiza procedimentos de baixa e média complexidade 24 horas por dia, com atendimento de emergência em clínica médica, ortopédica e pediátrica. Essa unidade conta com suporte ininterrupto de laboratório de patologia clínica de urgência, radiologia, equipamentos para a atenção às urgências, medicamentos, 18 leitos de observação até 24 horas, além de acesso a transporte adequado e interface com a rede hospitalar através da Central de Regulação da SES/PE e o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel, SAMU e Bombeiro.

A unidade está localizada no município de Recife, integrante da região metropolitana, com uma população estimada de 1.536.934 habitantes - IBGE/CENSO 2010/ projeção 2013, ocupa uma área de 217,49 km<sup>2</sup>. Dentro do município a UPA Caxangá tem como área adstrita o IV Distrito Sanitário, porém devido a sua localização recebe muitos pacientes de Camaragibe.

A UPA possui 1.326,31m<sup>2</sup> de área construída e é composta por sala de recepção e de espera, brinquedoteca, classificação de risco, assistência social, consultórios para atendimento de ortopedia, pediatria e clínica médica, sala de curativos e sutura, Sala Vermelha, observação masculina, feminina e pediátrica, Raios-X, sala de medicação, câmara escura, morgue, utilidades, equipamentos, e sala de gesso. Possui ainda áreas de depósito, dispensação de medicamentos, rouparia, almoxarifado, laboratório, acesso de ambulância, posto,



escada, acesso principal, segurança, depósito de material de limpeza, laboratório, arquivo, sanitários públicos e farmácia; elevador para cadeirantes, administração, refeitório, vestiário e repouso médico.

As Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências. São integrantes do componente pré-hospitalar fixo e são implantadas em locais estratégicos para a configuração da Rede de Atenção às Urgências, com Acolhimento e Classificação de Risco em todas as unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

## **C.CONTROLE E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

O contrato de gestão estabelece que 30% do valor global do repasse é a parte variável do repasse e estão vinculadas ao cumprimento de metas relativas à avaliação de indicadores de produção e de qualidade, que acompanhados mensalmente e valorados a cada trimestre.

### **- INDICADORES DE MONITORAMENTO DO CONTRATO**

- 1)Meta de Produção** – 20% do repasse de recursos;
- 2)Indicadores de Qualidade** - 10% do repasse de recursos;
- 3)Indicadores Requisitos de Qualidade** - não são valorados

**1. Produção** (Atendimentos de urgência/emergência) – representa 20% do repasse de recurso. A meta de Produção da UPA CAXANGÁ é de 153.552 atendimentos ao ano, com 12.796 atendimentos ao mês, o que dá uma média 427 atendimentos ao dia.



URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade
	Menor que 55% do volume contratado	55% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade

## 2. Indicadores de Qualidade

**2.1. Escala Médica** – representa 5% do repasse, caso esteja completa no período analisado.

‘ (% de Glosa) – 5% do total de recurso repassado, caso a unidade não tenha percentual de glosa acima de 10% da Produção.

3. Indicadores Requisitos de Qualidade são: Atenção ao Usuário – ACCR (Acolhimento com Classificação de Risco e Pesquisa de Satisfação do Usuário), Qualidade da Informação (Origem dos pacientes) e Turnover.

## -DESEMPENHO ASSISTENCIAL

### 1) PRODUÇÃO

Na avaliação da Produção, são considerados os atendimentos de urgência que foram realizados pela UPA CAXANGÁ às pessoas que procuraram tal atendimento, de forma referenciada ou espontânea, conforme o fluxo estabelecido, pela Secretaria Estadual da Saúde, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano. Para efeito de produção contratada / realizada foram informados todos os atendimentos médicos nas várias especialidades.



A tabela 2 apresenta o total de atendimentos de urgência realizados na UPA CAXANGÁ no período de janeiro a dezembro de 2015.

**TABELA 2. PRODUÇÃO CONTRATADA E REALIZADA PELA UPA CAXANGÁ**

<b>ATENDIMENTO MÉDICO 2015</b>	<b>META CONTRATADA</b>	<b>META REALIZADA</b>	<b>%</b>
	<b>153.552</b>	<b>140.445</b>	<b>91,17</b>

**Fonte:** Sistema de Gestão SES-PE/Relatório Gerencial

Como é observado, o volume de atendimento da UPA CAXANGÁ no ano de 2015 está dentro do percentual contratado, que é de 85% a 100% da meta pactuada, atingindo uma média diária de 388 pacientes atendidos nas diferentes especialidades médicas, o que representa um volume dentro do proposto pela Portaria MS nº 2.648 de 2011, que preconiza de 301 a 450 atendimentos dia para UPA porte III, que é a classificação da UPA em estudo. Na tabela 3, abaixo, apresentamos a produção mês a mês da unidade em 2015.

**TABELA 3. PRODUÇÃO CONTRATADA X REALIZADA E PERCENTUAL DE EXECUÇÃO**

<b>CAXANGÁ</b>			
<b>MÊS</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>%</b>
jan/15	12.796	13.152	103%
fev/15	12.796	11.752	92%
mar/15	12.796	15.022	117%
abr/15	12.796	13.729	107%
mai/15	12.796	12.617	99%
jun/15	12.796	11.406	89%
jul/15	12.796	10.426	81%
ago/15	12.796	11.180	87%
set/15	12.796	7.397	58%
out/15	12.796	10.508	82%
nov/15	12.796	11.990	94%
dez/15	12.796	11.266	88%

**Fonte:** Sistema de Gestão SES-PE/Relatório Gerencial



A tabela 4 apresenta os atendimentos de urgência realizados em cada especialidade na UPA CAXANGÁ. Verifica-se a predominância de atendimentos em Clínica Médica em comparação às especialidades de Pediatria e Ortopedia, como esperado, porém é uma das poucas unidades em que o número de atendimentos de Traumato-ortopedia supera a Pediatria.

**TABELA 4. PRODUÇÃO UPA CAXANGÁ POR ESPECIALIDADE – 2015.**

ATENDIMENTO MÉDICO POR ESPECIALIDADE	CLÍNICA MÉDICA	PEDIATRIA	TRAUMATO ORTOPEDIA
	94.829	22.342	23.274
	67,52	15,91	16,57

Fonte: Sistema de Gestão SES-PE/Relatório Gerencial

## 2)PERCENTUAL DE GLOSA

A UPA CAXANGÁ de janeiro a dezembro de 2015 apresentou ao Sistema de Informação Ambulatorial - SIA 805.887 procedimentos, dos quais apenas 9.909,04 foram glosados, o que representa um percentual de 0,17% de glosas durante o ano, considerado muito abaixo do parâmetro máximo de 10% previsto em Termo Aditivo.

A tabela 5 mostra o Percentual de Glosa mês a mês, o que demonstra a excelente desempenho da unidade no período.

**TABELA 5. PERCENTUAL DE GLOSA PRODUÇÃO SIA/SUS - 2015**

2015	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	Média
%	0%	0,02%	0%	0%	0%	1,52%	0,38%	0,02%	0%	0,02%	0%	0%	1,94%	0,17%

Fonte: Sistema de Faturamento MS/SIA/SUS

## 3)ESCALA MÉDICA

No plantão diurno, a contratada deverá ter diariamente 06 (seis) profissionais médicos, distribuídos entre clínicos e pediatras e um traumato-ortopedista; no plantão noturno, 04 (quatro) profissionais médicos, distribuídos entre clínicos e pediatras e um traumato-ortopedista. A partir de Outubro/15 conforme recontratualização , a escala passou a ter 07 (sete) profissionais médicos, distribuídos entre clínicos e pediatras e um traumato-ortopedista e no



plantão noturno, 06 (seis) profissionais médicos, distribuídos entre clínicos e pediatras e um traumato-ortopedista . Conforme escalas médicas monitoradas, a Unidade em 2015 manteve contratada sua escala nos dois turnos, com o total de profissionais firmados em contrato.

A Unidade, entretanto, apresentou faltas nessa escala médica no primeiro, terceiro e quarto trimestre. Quanto à produção, não atingiu a meta no terceiro trimestre, tendo sido apurados descontos em todos os trimestres, exceto no segundo. O desconto no primeiro trimestre foi efetivamente aplicado. O não cumprimento das metas identificado nos demais trimestres, resultará na aplicação integral na parte variável do repasse, de todos os descontos apurados, após defesa da Unidade e sua análise.

NOTA [1] Contratualmente, o apontamento de desconto por produção não alcançada - visto tratar-se reconhecidamente de demanda espontânea - ocorrerá apenas quando a escala médica contiver falta sem justificativa ou não coberta. Nesse caso, incidirá tanto pela escala médica quanto pela produção não cumpridas.

## **-INDICADORES DE REQUISITOS DE QUALIDADE**

### **1) Relatório de resultados do Acolhimento com Classificação de Risco**

O acolhimento é um modo de operar os processos de trabalho de forma a atender a todos que procuram os serviços de saúde, ouvindo seus pedidos e assumindo uma postura capaz de acolher, escutar e oferecer respostas mais adequadas aos usuários. Implica prestar um atendimento com resolubilidade e responsabilização, orientando, quando for o caso, o paciente e a família em relação a outros serviços de saúde para a continuidade da assistência e estabelecendo articulações com esses serviços para garantir a eficácia desses encaminhamentos.

A Classificação de Risco é um processo dinâmico de identificação dos pacientes que necessitam de tratamento imediato, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento e pressupõe agilidade na



assistência por nível de complexidade e não por ordem de chegada do paciente.

As duas atividades, Acolhimento e Avaliação/Classificação de Risco - ACCR, portanto, têm objetivos complementares, podendo coexistir ou funcionar em locais separados nas UPA. Os objetivos primários são avaliar o paciente logo na sua chegada à UPA e reduzir o tempo para o atendimento médico, fazendo com que o paciente seja visto precocemente de acordo com a sua gravidade. Os pacientes deverão ser encaminhados diretamente às especialidades conforme protocolo, e deverão ser informados pelo Acolhimento sobre o tempo de espera, além de receber ampla informação sobre o serviço aos usuários, familiares e acompanhantes. O protocolo adotado na UPA da CAXANGÁ para Classificação de Riscoé o BH/SUS – Canadense

A análise do resultado da Classificação de Risco obtido pela unidade demonstra que 39,27% dos pacientes que a procuraram foram classificados como amarelo, e vermelho, pacientes de maior gravidade caracterizando-a como de maior complexidade do atendimento.

## 2) Relatório de atenção ao usuário

A pesquisa de satisfação do usuário, sobre o atendimento da UPA, destina-se à avaliação da percepção de qualidade do serviço, por meio de questionários específicos, que deverão ser aplicados a pacientes e acompanhantes atendidos nas UPA abrangendo 10% do total de pacientes e acompanhantes. A pesquisa é feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica.

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio de um autor identificável (verbal, por escrito, por telefone, correio físico ou eletrônico) e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução/tratamento da queixa, o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A UPA CAXANGÁ é um serviço muito bem avaliado pelos usuários, fato também observado durante as visitas de monitoramento à unidade, apresentando durante o ano de 2015 apenas 35 queixas, na sua grande



maioria na demora da liberação dos resultados dos exame e na espera pelo atendimento médico, justificado pela alta demanda da unidade

### **3)Relatório da origem dos pacientes**

A Taxa de identificação da origem do paciente, indicador da qualidade da informação, tem por objetivo conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPA por meio da caracterização da origem da demanda. O indicador permite melhor planejamento regional dos serviços de saúde ao identificar fluxos de referência corretos e incorretos. O indicador utiliza a identificação correta do Código de Endereçamento Postal (CEP) e do código do IBGE. A meta é atingir 98% de CEP válido e 98% de CEP compatíveis com o código IBGE.

Quanto à origem dos usuários a UPA CAXANGÁ tem como principais clientes os usuários de sua área de abrangência, onde Recife representa uma média de 73% dos atendimentos e Camaragibe com uma média de 22% no período e o percentual restante é de outros municípios do estado e até de outros estados.

As metas de requisito de qualidade foram consideradas cumpridas, pois a UPA CAXANGÁ, apresenta o Serviço de Atenção ao Usuário estruturado, com realização da pesquisa de satisfação e resolução de 100% das queixas recebidas que estão sob sua governabilidade, acolhe e classifica todos os usuários e identifica a origem dos mesmos.



#### 4) Relatório de transferências

O quadro abaixo mostra que a UPA CAXANGÁ realizou 4.825 remoções, correspondendo a 3,34% do total de 140.445 atendimentos realizados e se associarmos a esta variável a baixa evasão de pacientes, observa-se sua alta resolutividade.

RESOLUTIVIDADE 2015	TOTAL DE ATENDIMENTOS	REMOÇÕES	%	RESOLUTIVIDADE	%
				140. 445	4. 825

Fonte: Sistema de Gestão SES-PE/Relatório Gerencial

A tabela 6 apresenta a distribuição das remoções da UPA Caxangá, mês a mês, durante o ano de 2015 que apresenta um valor de pequena variação durante o período em estudo.

**TABELA 6. REMOÇÕES 2014 DISTRIBUÍDAS MÊS A MÊS**

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out	Nov	Dez	Total
Remoções	391	380	399	432	368	409	360	404	350	482	421	429	4.825

Fonte: Sistema de Gestão SES-PE/Relatório Gerencial

#### D.CONCLUSÃO

A UPA CAXANGÁ durante o ano de 2015 alcançou todas as metas de Requisito de Qualidade, pois apresenta o Serviço de Atenção ao Usuário estruturado, com realização da pesquisa de satisfação e resolução de 100% das queixas recebidas que estão sob sua governabilidade, acolhe e classifica todos os usuários e identifica a origem dos mesmos; ressalte-se que quanto ao indicador Percentual de Glosas, a unidade apresentou excelente desempenho com percentual de glosa de 0,17% em 2015.

Considerando que o princípio da eficiência pressupõe que a realização de determinada atividade aconteça com presteza e perfeição para que produza efetivos resultados na consecução das finalidades propostas e tendo em vista o desempenho da Unidade ao longo da execução contratual de 2015, atestamos



a eficiência dos serviços prestados, evidenciando, portanto, o interesse público da continuidade do contrato em tela, face os resultados alcançados.

**Ana Paula Muniz de Melo.**  
Gerente Clínco – Mat:2253666

## **E.PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO INTERNA CONFORME**

### **LEI 15.210/13**

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Anual de Gestão, posto que restou comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

Recife, 18 de março de 2016.

**Paulo Hélder de Sousa Medeiros**  
Mat. nº 367.938-1

**Adriana França de Oliveira**  
Mat. nº 368.053-3

**Danielly Martins Barbosa da Silva**  
Mat. nº 339.071-3

**Andréa Franklin de Carvalho**  
Mat. nº 244.668-5

**Katiana Alves Moreira**  
Mat. nº 336.951-0

**Tereza Cristina da Silva**  
Mat. nº 357.436-9

**Thalyta Maryah dos Santos**  
Mat. nº 362.380-7

**Michel Cleber Gomes de Lima**  
Mat. nº 337.518-8

**Vivianne Gueiros L. D. Camara**  
Diretora DGMMAS/SES/PE

**Cristina Valença Mota**  
Secretária Executiva de Atenção à  
Saúde

**José Iran Costa Junior**  
Secretário Estadual de Saúde/PE

Documento Assinado Digitalmente por: VIVIANNE GUEIROS LIRA DORNELAS CAMARA, DANIELLY MARTINS BARBOSA DA SILVA, ANDREA FRANKLIN DE CARVALHO, MICHEL CLEBER GOMES DE LIMA, PAULO  
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bf2a5ada-20ba-4a28-a2b1-349ed6a8801e



 ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO  
ESCRITOR PAULO CAVALCANTE - UPA CAXANGÁ

PERNAMBUCO	ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO	ANEXO																						
		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		ESCRITOR PAULO CALVANTE - UPA CAXANGÁ		5	5	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6		
RECÉTAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Rapasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	1.213.528,60	1.213.528,60	1.213.528,60	1.213.528,60	1.213.528,60	1.213.528,60	1.213.528,60	1.213.528,60	1.213.528,60	1.213.528,60	1.213.528,60	1.213.528,60	1.213.528,60	1.213.528,60	1.213.528,60	1.213.528,60	1.213.528,60	1.213.528,60	1.213.528,60	1.213.528,60	1.213.528,60	1.213.528,60	1.213.528,60	
Rapasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rapasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	2.427,06	-	-	-	7.281,17	7.281,17	7.281,17	7.281,17	7.281,17	7.281,17	7.281,17	7.281,17	7.281,17	7.281,17	7.281,17	7.281,17	7.281,17	7.281,17	7.281,17	
<b>TOTAL DE REPASSE</b>	<b>1.213.528,60</b>	<b>1.213.528,60</b>	<b>1.211.101,54</b>	<b>1.213.528,60</b>	<b>1.213.528,60</b>	<b>1.206.247,43</b>																		
Rendimento de Aplicações Financeiras	-	-	253,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Obtenção de Recursos Externos a SES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas (Conveniêncios)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>	<b>-</b>	<b>253,57</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL DE REPASSE/RECEITAS</b>	<b>1.213.528,60</b>	<b>1.213.782,17</b>	<b>1.211.101,54</b>	<b>1.213.528,60</b>	<b>1.213.528,60</b>	<b>1.206.247,43</b>																		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	
1. Pessoal	940.951,54	941.049,62	1.032.252,90	1.018.199,32	1.085.588,55	1.036.628,22	1.024.657,06	994.146,89	992.305,59	917.468,07	975.196,64	930.683,17	918.895,20	918.895,20	918.895,20	918.895,20	918.895,20	918.895,20	918.895,20	918.895,20	918.895,20	918.895,20	918.895,20	918.895,20
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisões)	658.739,71	669.443,36	727.500,32	718.282,19	753.687,32	716.968,49	719.386,37	698.345,12	693.610,43	639.876,48	645.310,19	658.295,05	629.875,00	629.875,00	629.875,00	629.875,00	629.875,00	629.875,00	629.875,00	629.875,00	629.875,00	629.875,00	629.875,00	629.875,00
1.1.1. Assistência Médica	579.189,41	571.351,30	620.162,07	613.733,44	658.605,79	613.722,60	614.637,58	600.886,86	585.700,25	544.503,36	524.187,97	542.742,39	500.742,39	500.742,39	500.742,39	500.742,39	500.742,39	500.742,39	500.742,39	500.742,39	500.742,39	500.742,39	500.742,39	500.742,39
1.1.1.1. Médicos	406.752,37	396.311,98	435.110,27	435.802,88	478.507,82	448.729,88	450.852,34	438.598,71	421.495,21	379.580,90	360.465,68	368.356,82	339.580,90	339.580,90	339.580,90	339.580,90	339.580,90	339.580,90	339.580,90	339.580,90	339.580,90	339.580,90	339.580,90	339.580,90
1.1.1.2. Outros profissionais de saúde	172.437,04	175.039,32	185.051,80	177.930,56	180.097,97	164.992,72	163.782,24	162.288,15	164.205,04	164.922,46	163.722,29	174.385,57	162.288,15	162.288,15	162.288,15	162.288,15	162.288,15	162.288,15	162.288,15	162.288,15	162.288,15	162.288,15	162.288,15	162.288,15
1.1.2. Assistência Odontológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.1.3. Administrativo	79.550,30	98.092,06	107.338,25	104.548,75	95.081,53	103.245,89	104.748,79	97.458,26	107.910,18	95.373,12	121.122,22	115.552,66	124.120,82	124.120,82	124.120,82	124.120,82	124.120,82	124.120,82	124.120,82	124.120,82	124.120,82	124.120,82	124.120,82	124.120,82
1.2. FGTS	63.942,65	56.474,29	66.057,36	63.614,03	68.224,71	63.948,21	65.522,38	62.026,63	64.078,06	61.068,38	100.592,07	52.452,29	78.295,00	78.295,00	78.295,00	78.295,00	78.295,00	78.295,00	78.295,00	78.295,00	78.295,00	78.295,00	78.295,00	78.295,00
1.3. PIS	8.097,91	7.084,38	8.219,30	7.969,43	8.624,67	8.160,17	8.274,31	7.729,66	8.074,32	7.660,51	8.026,76	9.734,12	9.734,12	9.734,12	9.734,12	9.734,12	9.734,12	9.734,12	9.734,12	9.734,12	9.734,12	9.734,12	9.734,12	
1.4. Benefícios	39.900,23	36.482,65	42.431,64	42.743,92	36.045,39	36.848,65	37.613,76	39.182,29	37.409,09	38.476,39	38.657,74	40.504,89	38.657,74	38.657,74	38.657,74	38.657,74	38.657,74	38.657,74	38.657,74	38.657,74	38.657,74	38.657,74	38.657,74	
1.5. Provisões (Férias + 13º + Rescisões)	170.271,04	171.564,94	188.044,28	185.589,75	219.006,46	210.707,20	193.860,24	186.361,19	189.133,69	170.386,31	182.809,88	172.196,82	182.809,88	182.809,88	182.809,88	182.809,88	182.809,88	182.809,88	182.809,88	182.809,88	182.809,88	182.809,88	182.809,88	
2. <b>INsumos Assistenciais</b>	<b>94.385,47</b>	<b>76.311,05</b>	<b>87.069,26</b>	<b>113.814,82</b>	<b>112.169,57</b>	<b>108.069,19</b>	<b>94.590,34</b>	<b>102.980,16</b>	<b>58.564,39</b>	<b>81.920,23</b>	<b>82.624,80</b>	<b>80.564,97</b>	<b>109.000,00</b>											
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de彭so	43.786,62	37.484,54	39.936,06	49.667,30	46.932,49	44.987,82	44.755,42	42.732,57	26.232,64	36.443,59	41.711,71	40.053,87	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
2.2. Medicamentos	43.109,77	34.863,84	37.426,29	56.960,31	49.789,56	51.623,08	40.330,08	48.703,13	24.097,11	35.944,99	34.649,34	32.819,52	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
2.3. Dietas Industrializadas	245,30	-	-	454,80	-	-	116,00	221,32	245,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.4. Gases Medicinais	7.243,78	3.962,67	9.252,11	7.187,21	15.331,52	11.236,97	9.259,54	11.469,46	8.084,64	9.531,65	6.263,75	7.691,58	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.6. Material de uso odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3. <b>Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>12.714,80</b>	<b>13.793,32</b>	<b>16.420,10</b>	<b>26.790,25</b>	<b>14.536,23</b>	<b>14.571,52</b>	<b>14.680,57</b>	<b>11.130,54</b>	<b>16.760,90</b>	<b>9.116,60</b>	<b>9.613,25</b>	<b>13.529,54</b>	<b>17.000,00</b>											
3.1. Material de Higienização e Limpeza	206,60	337,75	49,65	13,07	54,85	147,92	94,53	40,85	49,46	274,31	78,66	166,46	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	4.534,73	3.041,79	3.017,92	835,98	974,71	1.114,96	1.813,87	1.750,38	898,00	1.073,58	1.262,41	2.910,71	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3. Material Expediente	1.227,18	2.095,00	2.730,43	635,97	1.388,70	2.206,46	1.495,50	1.801,02	1.819,15	1.870,22	1.839,02	2.148,70	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.4. Combustível	3.305,03	3.462,00	3.248,61	3.292,03	3.567,68	3.260,00	3.155,17	3.120,30	2.890,00	3.786,00	3.887,90	3.996,96	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.5. GLP	45,00	45,00	50,00	50,00	45,00	40,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3.6. Material de Manutenção	438,26	880,78	143,49	414,30	226,50	-	219,45	55,00	695,60	378,09	1.263,60	397,90	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3.7. Tecidos e Fardamentos	2.958,00	3																						

Documento Assinado Digitalmente por: VIVIANNE GUEIROS LIRADORENTE, CÂMARA, DANIELLY MARTINS BARBOSA DA SILVA, ANDREA FRAJAH, Acesse em: <http://etech.prgov.br/validar> Códigos do documento: 6fA5AS-2b0b-4a2b-49c6-88a9801e



ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO  
ESCRITÓRIO PAULO CAVALCANTE - UPA CAXANGÁ

PERNAMBUCO	ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO	PESO												PESO
		5	5	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
10º mês	11º mês	12º mês	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês			
JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15			
<b>5. Gerais</b>	<b>34.616,17</b>	<b>36.780,25</b>	<b>36.764,26</b>	<b>37.213,70</b>	<b>33.525,33</b>	<b>30.359,87</b>	<b>30.139,91</b>	<b>25.786,98</b>	<b>23.052,95</b>	<b>24.609,93</b>	<b>23.870,62</b>	<b>24.484,73</b>		
5.1. Telefonia/Internet	-	-	386,41	383,91	879,82	967,07	618,97	409,56	-	857,10	-	-		
5.2. Água	7.722,28	9.586,89	7.759,31	7.862,96	5.342,78	2.120,61	3.659,51	2.356,52	679,46	1.158,62	127,70	47,84		
5.3. Energia Elétrica	12.966,76	12.482,41	13.444,06	14.205,61	14.695,01	13.315,59	12.832,22	11.392,42	11.144,99	12.756,22	13.046,49	13.978,10		
5.4. Alugueis/Locações (exceto ambulância)	13.822,74	14.591,72	14.451,42	14.615,60	12.366,16	13.742,58	12.574,93	11.378,04	9.974,88	9.467,96	10.374,94	10.302,68		
5.5. Outras Despesas Gerais	104,39	119,23	723,06	145,62	241,56	214,02	454,28	250,44	1.253,62	370,03	321,49	156,11		
<b>6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços</b>	<b>170.375,65</b>	<b>141.221,98</b>	<b>152.065,11</b>	<b>147.372,64</b>	<b>144.770,92</b>	<b>122.295,53</b>	<b>120.346,79</b>	<b>114.632,67</b>	<b>115.278,53</b>	<b>139.610,52</b>	<b>129.623,32</b>	<b>136.509,68</b>		
<b>6.1. Assistência Médica</b>	<b>89.340,90</b>	<b>58.874,80</b>	<b>62.307,42</b>	<b>58.815,64</b>	<b>53.434,09</b>	<b>49.232,51</b>	<b>45.096,90</b>	<b>45.367,19</b>	<b>54.784,88</b>	<b>65.245,25</b>	<b>67.753,10</b>	<b>74.173,35</b>		
6.1.1. Pessoa Jurídica	36.771,30	25.468,24	34.285,63	33.224,08	34.231,61	35.648,45	32.172,50	28.482,50	27.468,50	29.942,50	32.438,73	30.727,20		
6.1.1.1. Médicos	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
6.1.1.2. Outros profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
6.1.1.3. Laboratório	22.074,30	20.641,74	29.209,63	28.154,00	26.627,61	27.955,95	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.746,93	
6.1.1.4. Alimentação/Otidas	4.047,00	3.676,50	4.161,00	4.270,08	4.104,00	3.942,50	4.132,50	4.132,50	4.018,50	4.132,50	6.078,73	6.980,27		
6.1.1.5. Locação de Ambulâncias	5.650,00	1.150,00	915,00	800,00	3.500,00	3.750,00	5.040,00	1.350,00	450,00	2.810,00	3.360,00	-		
6.1.1.6. Outras Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
6.1.2. Pessoa Física	52.569,60	33.406,56	28.021,79	25.591,56	19.202,48	13.584,06	12.924,40	16.884,69	27.316,38	35.303,02	35.314,37	43.446,15		
6.1.2.1. Médicos	50.428,00	31.021,96	25.957,40	23.989,32	14.618,40	9.198,80	9.356,40	14.748,83	27.316,38	35.303,02	34.226,18	43.035,62		
6.1.2.2. Outros profissionais de saúde	2.141,60	2.384,60	2.064,39	1.602,24	4.584,08	4.385,26	3.568,00	2.135,86	-	-	1.088,19	410,53		
6.1.3. Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
6.1.3.1. Médicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
6.1.3.2. Outros profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>6.2. Assistência Odontológica</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
6.2.1. Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
6.2.2. Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
6.2.3. Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>6.3. Administrativas</b>	<b>81.034,75</b>	<b>82.347,18</b>	<b>89.757,69</b>	<b>88.557,00</b>	<b>91.336,83</b>	<b>73.063,02</b>	<b>75.249,89</b>	<b>69.265,48</b>	<b>60.493,65</b>	<b>74.365,00</b>	<b>61.870,22</b>	<b>62.330,33</b>		
6.3.1. Pessoa Jurídica	75.218,00	77.144,89	87.321,20	86.894,95	87.904,62	64.839,96	68.529,80	62.669,42	58.830,43	59.397,43	58.985,93	59.630,43		
6.3.1.1. Lavanderia	1.187,24	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.999,99	2.999,99	3.133,99	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
6.3.1.2. Coleta de Lixo Hospitalar	2.520,00	2.160,00	2.880,00	2.475,00	2.385,00	2.520,00	3.380,00	4.050,00	3.525,00	3.675,00	2.850,00	3.375,00		
6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Softwares	14.226,94	14.734,57	14.734,57	14.767,32	14.926,32	14.767,32	14.767,32	14.767,32	14.767,32	14.767,32	14.767,32	14.767,32		
6.3.1.4. Vigilância e Limpeza	45.064,57	45.064,57	54.501,38	54.501,38	54.501,38	34.286,95	30.244,29	30.244,29	30.244,29	30.244,29	30.244,29	30.244,29		
6.3.1.5. Consultórios e Treinamentos	5.840,00	5.840,00	5.840,00	5.840,00	5.840,00	4.090,00	10.590,00	4.090,00	4.090,00	4.090,00	4.090,00	4.090,00		
6.3.1.6. Outras Pessoas Jurídicas	6.379,25	6.345,75	6.365,25	6.311,25	7.251,92	6.175,70	6.548,20	6.383,82	4.703,82	5.120,82	5.534,32	5.653,82		
6.3.2. Pessoa Física	5.816,75	5.202,29	2.436,49	1.662,05	3.432,21	8.223,06	6.720,09	6.596,06	1.663,22	14.967,57	2.884,29	2.699,90		
<b>7. Manutenção</b>	<b>16.121,14</b>	<b>10.260,64</b>	<b>17.314,64</b>	<b>12.829,50</b>	<b>10.787,12</b>	<b>14.094,65</b>	<b>18.033,69</b>	<b>12.322,40</b>	<b>8.182,81</b>	<b>11.821,91</b>	<b>15.232,41</b>	<b>10.163,81</b>		
7.1. Predial e Mobiliário	2.993,08	409,00	1.143,00	825,90	809,00	424,00	409,00	409,00	409,00	440,00	440,00	440,00		
7.2. Veículos	3.405,42	-	-	-	90,00	1.612,84	7.900,88	2.172,50	-	1.658,10	5.068,60	-		
7.3. Equipamentos Médico-hospitalar	3.121,55	3.050,55	3.050,55	4.882,51	3.287,03	5.456,72	3.122,72	3.122,72	3.122,72	3.122,72	3.122,72	3.122,72		
7.4. Equipamentos de Informática	-	200,00	5.740,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
7.5. Outros Equipamentos	2.448,02	2.448,02	3.228,02	2.968,02	2.448,02	2.448,02	2.448,02	2.448,02	2.448,02	2.448,02	2.448,02	2.448,02		
7.6. Engenharia Clínica	3.953,07	3.953,07	3.953,07	3.953,07	3.953,07	3.953,07	3.953,07	3.953,07	3.953,07	3.953,07	3.953,07	3.953,07		
7.7. Outras	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.270.890,51</b>	<b>1.221.048,07</b>	<b>1.343.468,56</b>	<b>1.357.790,83</b>	<b>1.402.944,30</b>	<b>1.327.260,20</b>	<b>1.303.677,92</b>	<b>1.262.215,51</b>	<b>1.215.460,70</b>	<b>1.184.999,31</b>	<b>1.236.530,41</b>	<b>1.197.415,84</b>		
<b>RESULTADO (Déficit/Superávit)</b>	<b>(57.351,91)</b>	<b>(7.265,90)</b>	<b>(192.367,02)</b>	<b>(144.262,23)</b>	<b>(189.415,70)</b>	<b>(121.012,77)</b>	<b>(97.430,49)</b>	<b>(55.965,08)</b>	<b>(1.932,10)</b>	<b>171.706,29</b>	<b>120.171,57</b>	<b>159.289,76</b>		
<b>DEVOLUÇÃO DE SUPERÁVIT</b>														
<b>RESSARCIMENTO DE DéFICIT</b>														
<b>TURNOVER DO MÊS (%)</b>	<b>0,65</b>	<b>0,43</b>	<b>0,65</b>	<b>0,64</b>	<b>3,86</b>	<b>4,19</b>	<b>1,75</b>	<b>1,56</b>	<b>2,07</b>	<b>1,43</b>	<b>3,10</b>	<b>0,96</b>		

Documento Assinado Digitalmente por: VIVIANNE GUEIROS SIRADORNE/LAS CAMARA, DANIELLY MARTINS BARBOSA DA SILVA, ANDREA FRAZER  
Acesse em: <http://sec.tce.rn.gov.br/esp/validadoc.seam> Código do documento: b12a52da-20ba-4d28-82b1-349fe68801e

5	5	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
10º mês	11º mês	12º mês	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	AN
JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	

### DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

#### CAIXA

DESCRÍÇÃO	R\$											
SALDO INICIAL (1)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
DÉBITOS (2)	1.928,68	3.213,43	4.268,22	4.533,05	4.523,68	4.533,05	7.764,06	9.319,19	8.758,66	6.736,47	5.732,84	2.849,28
CRÉDITOS (3)	1.928,68	3.213,43	4.268,22	4.533,05	4.523,68	4.533,05	7.764,06	9.319,19	8.758,66	6.736,47	5.732,84	2.849,28
<b>SALDO FINAL (4 = 1-2+3)</b>	<b>2.000,00</b>											

#### CONTA CORRENTE

DESCRÍÇÃO	R\$	R\$	R\$									
SALDO INICIAL (1)	777.901,76	902.051,15	782.783,15	860.529,94	890.393,63	855.195,65	862.430,48	855.073,56	845.356,68	876.132,03	1.003.888,96	1.144.311,81
DÉBITOS (2)	1.217.133,98	1.527.797,92	1.094.336,48	1.182.078,33	1.259.105,28	1.126.107,41	849.634,84	472.130,73	1.297.704,80	992.309,57	1.115.618,02	1.990.683,34
CRÉDITOS (3)	1.341.283,37	1.408.299,92	1.172.083,27	1.211.942,02	1.223.907,30	1.133.342,24	842.277,92	462.413,85	1.328.480,15	1.120.066,50	1.256.040,87	1.748.486,56
<b>SALDO FINAL (4 = 1-2+3)</b>	<b>902.051,15</b>	<b>782.783,15</b>	<b>860.529,94</b>	<b>890.393,63</b>	<b>855.195,65</b>	<b>862.430,48</b>	<b>855.073,56</b>	<b>845.356,68</b>	<b>876.132,03</b>	<b>1.003.888,96</b>	<b>1.144.311,81</b>	<b>902.115,03</b>

#### APLICAÇÕES FINANCEIRAS

DESCRÍÇÃO	R\$	R\$	R\$									
SALDO INICIAL (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGATAS (2)	-	200.253,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÕES (3)	-	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RENDIMENTO APLICAÇÕES (4)	-	253,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUTOS (5)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO FINAL (6 = 1-2+3-4-5)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>									
<b>SALDO DE RECURSOS DISPONÍVEIS</b>	<b>904.051,15</b>	<b>784.783,15</b>	<b>862.529,94</b>	<b>892.393,63</b>	<b>857.195,65</b>	<b>864.430,48</b>	<b>857.073,56</b>	<b>847.356,68</b>	<b>878.132,03</b>	<b>1.005.888,96</b>	<b>1.146.311,81</b>	<b>904.115,03</b>

#### FORNECEDORES

DESCRÍÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Contas Vencidas no mês da prestação de contas	40.887,16	82.202,48	39.762,71	37.244,65	28.606,13	120.381,98	21.178,78	20.358,22	122.233,94	115.760,38	15.944,84	22.524,19
Contas Vencidas em meses anteriores à prestação de contas	2.365,98	31.792,01	105.599,57	95.277,20	28.896,13	161.224,76	20.938,81	21.178,78	501.630,92	310.363,19	95.239,63	111.134,47
Contas a Vencer no mês subsequente ao mês da prestação de contas	131.107,97	41.098,87	51.095,15	129.791,67	23.537,79	86.680,75	20.358,22	16.832,42	15.057,35	163.871,20	18.526,49	22.400,94
Contas a Vencer nos meses posteriores ao mês subsequente à	113.854,38	54.039,06	90.421,21	38.850,00	-	23.374,41	5.440,00	-	4.813,36	46.223,68	5.000,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>288.215,49</b>	<b>209.132,42</b>	<b>286.878,64</b>	<b>301.163,52</b>	<b>81.040,05</b>	<b>391.661,00</b>	<b>67.915,81</b>	<b>58.369,42</b>	<b>643.735,57</b>	<b>636.218,45</b>	<b>134.710,96</b>	<b>156.059,60</b>

#### SALDO DE PROVISÕES

DESCRÍÇÃO	R\$											
SALDO INICIAL (1)	2.115.536,89	2.116.543,62	2.248.803,39	2.363.111,06	2.452.369,79	2.529.485,03	2.584.529,01	2.685.289,64	2.738.273,10	2.814.807,78	2.862.473,05	2.611.805,41
PROVISÃO DO MÊS (2)	170.271,04	171.564,94	188.044,28	185.589,75	219.006,46	210.702,70	193.860,24	186.863,19	189.133,69	170.386,31	182.609,88	172.196,82
FÉRIAS (3)	129.556,09	37.805,39	61.500,17	60.388,91	102.502,61	77.421,87	76.442,81	31.951,84	75.685,39	97.859,24	129.708,56	54.269,97
13º SALÁRIO (4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	226.770,00	476.530,39
RESCISÕES (5)	39.708,22	1.499,78	12.236,44	35.942,11	39.388,61	78.236,85	16.656,80	101.927,88	36.913,63	24.861,80	76.798,95	2.861,05
<b>SALDO FINAL (6 = 1-2-3-4-5)</b>	<b>2.116.543,62</b>	<b>2.248.803,39</b>	<b>2.363.111,06</b>	<b>2.452.369,79</b>	<b>2.529.485,03</b>	<b>2.584.529,01</b>	<b>2.685.289,64</b>	<b>2.738.273,10</b>	<b>2.814.807,78</b>	<b>2.862.473,05</b>	<b>2.611.805,41</b>	<b>2.250.340,82</b>

#### INVESTIMENTOS

DESCRÍÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$							
EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OBRAS E CONSTRUÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-
VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>-</b>						
<b>RESSARCIMENTO DE INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>							

